



**PORTARIA DETRAN-SP Nº 52, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**DOE EM 27/03/2019**

*Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

**I** - Felipe Diniz, RG nº 20.620.762-3, na qualidade de Presidente;

**II** - Gustavo Costa Guimarães, RG nº 35.575.520-8, na qualidade de membro;

**III** – Jonas Leandro Castilho Silva, RG nº 44.277.113-7, na qualidade de membro;

**IV** - Milene de Jesus Ribeiro, RG nº 33.943.824-1, na qualidade de membro;

**V** – Veridiana Santos de Andrade, RG nº 48.309.546-1, na qualidade de membro.

**Artigo 2º** - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

**Parágrafo único** - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRAN-SP nº 165, de 12.09.2018.

**PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO**  
Diretor-Presidente